

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.387-B, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO COMUNITÁRIO DO ARRAIAL D'AJUDA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 398, de 28 de julho de 2003, que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia por 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado ODAIR CUNHA
Relator**